



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 07/2026.

Ass.: "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 126/2011, conforme especifica".

I - Relatório

(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 07/2026 é de autoria do Poder Executivo.

2 - Deu entrada na Casa em 17 de junho de 2026.

3 - A matéria: "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 126/2011, conforme especifica".

Voto da Relatoria

(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão

(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 22 de julho de 2026.

RONY GONÇALVES DA SILVA

- Membro -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES

- Relator -

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JUNIOR

- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XF2VM3A088BSRWD0> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo
para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XF2V-M3A0-88BS-RWD0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° - CHAVE: XF2V-M3A0-88BS-RWD0